



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.595, DE 08 DE JUNHO DE 2021
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina "Rua Nair Barreto de Moraes Silva" o logradouro do Jardim Residencial London Park, que especifica.

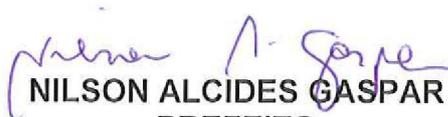
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º A atual Rua 03 (Três) do Loteamento Jardim Residencial London Park passa a denominar-se Nair Barreto de Moraes Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 08 de junho de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO